

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.
DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 15/2020, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, FOCUCS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
DA VIGÊNCIA
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.025159/2019-62. Valor Global: R\$ 2.409.350,16 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125018434202128 . Objeto: Gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado LIBRAS NO TERREIRO , de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 16/2021, coordenado pelo Professor RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Projeto de extensão e instituição credenciada no MEC/MCTI Declaração de Dispensa em 31/08/2021. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pro-reitor. Ratificação em 03/09/2021. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 82.950,00. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDECA - 03/09/2021) 154215-15278-2021NE800004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 - UASG 154215

Nº Processo: 23125015769202109 . Objeto: Gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado ESCREVE AMAPÁ: caminhos para ingresso no Ensino Superior , de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 38/2021, coordenado pela Professora MARTHA CRISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Projeto de extensão e instituição credenciada no MEC/MCTI Declaração de Dispensa em 31/08/2021. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pro-reitor. Ratificação em 03/09/2021. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 65.105,00. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDECA - 03/09/2021) 154215-15278-2021NE800004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 - UASG 154215

Nº Processo: 23125014467201249 . Objeto: Gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão intitulado CURSO DE FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTERPRETES DE LIBRAS - PORTUGUES DO AMAPÁ , de acordo com o plano de aplicação do projeto registrado sob o nº 32/2021, coordenado por RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Projeto de extensão e instituição credenciada no MEC/MCTI Declaração de Dispensa em 31/08/2021. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pro-reitor. Ratificação em 01/09/2021. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 128.100,00. CNPJ CONTRATADA : 02.646.829/0001-91 FUNDACAODE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDECA - 03/09/2021) 154215-15278-2021NE800004

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Travessia - Clínica de Atendimento Psicológico - Processo: 23103.210264/2021-50. OBJETO: Concessão de descontos em atendimentos psicológicos para servidores, discentes, estagiários, terceirizados e bolsistas com vínculo ativo e regular junto à UFCSPA. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINAM: Alessandra Dahmer Pró-Reitora de Planejamento da UFCSPA e Isadora Arnt Bessa, Representante legal da Travessia Clínica de Atendimento Psicológico.

EDITAL Nº 150, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital serão regidos pela legislação vigente, pela Resolução nº 1598/2017 - CONSEPE, de 23/06/2017, por este Edital e seus Anexos e sua operacionalização caberá à respectiva Subunidade para a qual a vaga foi alocada.

1.2 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, nos termos da legislação vigente, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, conforme legislação vigente.

1.3 A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Legislação em vigor.

1.4 O professor contratado submetido ao regime de 20 (vinte) horas dedicará, no mínimo, 8 (oito) horas e, no máximo, 10 (dez) horas semanais de aulas presenciais, e o submetido ao regime de 40 (quarenta) horas dedicará, no mínimo, 16 (dezesseis) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de aulas presenciais.

1.5 A carga horária de ensino do Professor Substituto deverá ser complementada com outras atividades, notadamente orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monitoria e/ou Estágio, conforme deliberação da Assembleia ou do Colegiado da Subunidade Acadêmica.

1.6 A Subunidade Acadêmica em que o Professor ficará lotado definirá, de acordo com a decisão do colegiado correspondente, seus turnos de atividade, que poderão ser alterados a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo, objeto deste instrumento.

2.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

2.3 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados ou Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 06 de setembro a 17 de setembro de 2021.

2.4 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 2.3, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae no modelo Plataforma Lattes/CNPq (comprovado com as cópias dos respectivos certificados, diplomas, certidões, declarações, portarias e produção científica para fins de pontuação no julgamento de títulos e ordenado, obrigatoriamente, conforme a Tabela de Pontuação do Anexo II da Resolução nº 1.598/2017), comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da UFMA (<http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/5fPWm21wQjB4e39.pdf>) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido no Banco do Brasil e que deverá ser preenchida com os seguintes dados

Número de Referência: 020;

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

CPF do candidato;

c) Documento de identidade ou passaporte ou outros documentos válidos para identificação, sendo que são considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 58 diplomas no período de 04/08/2021 a 03/09/2021, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 1-REC-D - registros nº 3, Livro 2-DOUT. - registros nº 310 e 311, Livro 10-MEST - registros nº 1964 a 1991, Livro 21-GRAD - registros nº 4141, Livro 48-GRAD - registros nº 9556 a 9580.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.ufgd.edu.br/coordenadoria/caac/diplomas-registrados>

Dourados, 3 de setembro de 2021.

LINO SANABRIA

Reitor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, através da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento, notifica a empresa Absoluta Comércio, Serviços & Logística Eireli, por meio do seu sócio Ilton Alves de Sousa, CPF n. 581.254.509-04, por encontrar-se em endereço incerto/desconhecido, para efetuar o pagamento de Requisição de Pequeno Valor, no valor de R\$ 96.371,46 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) decorrente do Contrato 04/2016. Informamos que o pagamento deverá ser realizado no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, sob a implicação, em seu contrário, da inscrição de seus dados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, (CADIN), bem como outros cadastros e demais medidas pertinentes à cobrança judicial deste, visando o ressarcimento ao erário pelo dano causado.

Em 3 de setembro de 2021.

REGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 229/2021 PROCESSO N.º 23115.026752/2021-41. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MAYARA MAIA IBIAPINA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 053/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 214 PROCESSO Nº 23115.025637/2021-50. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANNA CHRISTIANY BRANDÃO NASCIMENTO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto-A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.